



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 8.656 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos municipais no ano de 2022”.

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos Municipais.

I - Em conformidade com as Leis nº1.342/1997 e nº1.457/1999, os feriados municipais no ano de 2022 são os seguintes:

Data	Motivos	Leis
29 de março	Aniversário do Município	Lei Municipal nº1.342/97
15 de abril	Sexta-feira da Semana Santa	Lei Municipal nº1.342/97
16 de junho	Corpus Christi	Lei Municipal nº1.342/97
27 de novembro	Padroeira N.S. da Medalha Milagrosa	Lei Municipal nº1.457/99

II – Fica deliberado ponto facultativo:

Data	Motivos
28 de março	Segunda-feira em substituição a Segunda-feira de carnaval
22 de abril	Sexta-feira em substituição a Terça-feira de carnaval

III – Nos dias declarados feriados e nos pontos facultativos deliberados a critério do Chefe do Executivo Municipal, terão desempenho normal os serviços essenciais de interesse público:

- Os serviços da Diretoria de Serviços Urbanos;
- Os serviços da Coordenadoria de Serviços das Estradas Rurais;
- Os serviços de saúde do Pronto Atendimento Municipal “Rubens Zucato” (Saúde/Emergência);
- Os serviços dos fiscais tributários, fiscais de obras e vigilância sanitária;

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL


CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Os serviços de podas e jardinagem da Diretoria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art.2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Sião, 23 de fevereiro de 2022.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>8656</u> Em: <u>23/02/2022</u> _____ Diretor Administrativo
--